

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 3050.01.0001102/2024-55

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 374/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E A EMPRESA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495 neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, resolve alterar, conforme solicitação através da Comunicação Interna AINF-158/2024, de 02 de agosto de 2024, mediante o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 374/2023, celebrado com a empresa **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**, nos termos que se seguem:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a correção da **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do 1º Termo Aditivo, nos seguintes termos:

1.2.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração, conforme ata apresentada em documento nº SEI 92221716, da Empresa **ALGAR Soluções EM TIC S/A** pela Empresa **VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A**, conforme acima qualificada, como parte do Contrato, substituindo e sucedendo a mesma integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

**LEIA-SE:**

(...)

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração, conforme ata apresentada em documento nº SEI 92221716, da Empresa **ALGAR MULTIMÍDIA S/A** pela Empresa **VOGEL Soluções em Telecomunicações e Informática S.A**, conforme acima qualificada, como parte do Contrato, substituindo e sucedendo a mesma integralmente em todos os seus direitos e obrigações.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**Diretor de Administração e Finanças**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 05/08/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **94252122** e o código CRC **848F3030**.